



LEI Nº 1.152, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Institui no Município de Edéia-GO o dia dos Desbravadores”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Edéia o dia dos Desbravadores, a ser comemorado anualmente no dia 20 de setembro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, INTIME-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), 135º da República.


JOSÉ WAGNER NEVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal